



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a aquisição e instalação de espelhos de parede para as aulas e apresentações do projeto de ballet na Escola de Educação Básica Júlia Lopes de Almeida, no município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A dança e o *ballet* no ambiente escolar constituem valiosos instrumentos pedagógicos, culturais e de inclusão social, promovendo a consciência corporal, a disciplina, a saúde física e o desenvolvimento integral de crianças e jovens;

- A Escola de Educação Básica Júlia Lopes de Almeida, localizada no município de Blumenau, desenvolve projeto voltado à prática do *ballet*, mas necessita da instalação de espelhos de parede na sala de atividades, item técnico indispensável para o acompanhamento postural, a correção de movimentos e a devida execução das técnicas artísticas pelas alunas e alunos; e

- É imperioso que o Poder Executivo Estadual assegure o aporte de infraestrutura e materiais adequados às unidades da rede estadual de ensino, fortalecendo projetos artísticos e incentivando o talento e o potencial educacional dos estudantes,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a aquisição e instalação de espelhos de parede para as aulas e apresentações do projeto de ballet na Escola de Educação Básica Júlia Lopes de Almeida, no município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

